DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.132, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Processo de Habilitação do Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Escolar EMEBTI "Profª Adelaide Garnica".

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de avaliação do processo de seleção e habilitação do Diretor da Unidade Escolar EMEBTI "Profª Adelaide Garnica", conforme Decreto nº 3.558, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão participar de todo o processo de seleção do Diretor de Escola, analisando, selecionando, aprovando, habilitando e homologando todos os documentos referentes ao processo de seleção.

Art. 3º A comissão será constituída pelos seguintes integrantes:

I – Dois Professores com sede na Unidade Escolar:

- Silvana Aparecida da Silva – RG nº14.822.261-4

- Patrícia Ricarte Faíne Miranda – RG nº 40.808.966-0

II –Um funcionário efetivo, com no mínimo 3 anos de trabalho, lotado na Unidade Escolar:

- Caio César Lopes dos Santos – RG nº 49.040.148-X - Secretário de Escola.

III – Dois Pais ou responsáveis de alunos matriculados na Unidade Escolar:

- Suzana Cristina Sandoval Kihara Montrezollo – RG nº42.745.233-8

- Larissa Montresol Alves – RG nº 47.004.762-8

IV – Um integrante do Conselho Municipal de Educação:

- Fernando Lubito Pereira – RGnº 29.957.538-X

V – Um técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Goreti Ribeiro de Paula – RG nº 17.617.159-9

Art. 4º A presente comissão não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

DECRETO Nº 4.132, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.133, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Processo de Habilitação do Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Escolar CMEI "Profª Enoi dos Santos Assis".

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de avaliação do processo de seleção e habilitação do Diretor da Unidade Escolar CMEI "Profª Enoi dos Santos Assis", conforme Decreto nº 3.558, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão participar de todo o processo de seleção do Diretor de Escola, analisando, selecionando, aprovando, habilitando e homologando todos os documentos referentes ao processo de seleção.

Art. 3º A comissão será constituída pelos seguintes integrantes:

I – Dois Professores com sede na Unidade Escolar:

- Fátima Aparecida Jorge da Silva – RG nº 17.552.367-8

- Ana Cláudia D'ornellas Junqueira Okubo – RG nº 20.267.462-9

II –Um funcionário efetivo, com no mínimo 3 anos de trabalho, lotado na Unidade Escolar:

- Maísa Adriana de Souza Nogueira – RG nº 35.375.718-4 – Auxiliar de Serviços Gerais.

III – Dois Pais ou responsáveis de alunos matriculados na Unidade Escolar:

- Gabriela Carrion Degrande Moreira Savoreto – RG nº 41.676.663-8

- Talita Ananda da Silva Paula – RG nº 44.519.138-7

IV – Um integrante do Conselho Municipal de Educação:

- Fernando Lubito Pereira – RG nº 29.957.538-X

V – Um técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Goreti Ribeiro de Paula – RG nº 17.617.159-9

Art. 4º A presente comissão não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

DECRETO Nº 4.133, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.134, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Processo de Habilitação do Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Escolar CMEI "Heneida Luiza Magno Filgueira".

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de avaliação do processo de seleção e habilitação do Diretor da Unidade Escolar CMEI "Heneida Luiza Magno Filgueira", conforme Decreto nº 3.558, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão participar de todo o processo de seleção do Diretor de Escola, analisando, selecionando, aprovando, habilitando e homologando todos os documentos referentes ao processo de seleção.

Art. 3º A comissão será constituída pelos seguintes integrantes:

I – Dois Professores com sede na Unidade Escolar:

- Ana Paula de Souza Delbianque – RG nº 33.461.952-X
- Samantha Lino Suguihara Mortari – RG nº 29.428.205-1

II – Um funcionário efetivo, com no mínimo 3 anos de trabalho, lotado na Unidade Escolar:

- Eunice de Souza Rokutan Bim –RG: 19.215.640-8 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

III – Dois Pais ou responsáveis de alunos matriculados na Unidade Escolar:

- Mariana Martins da Silva Silvério Alves – RG nº 44.659.086-1
- Estefani do Amaral Bicário – RG nº 56.816.204-3

IV – Um integrante do Conselho Municipal de Educação:

- Fernando Lubito Pereira – RG nº 29.957.538-X

V – Um técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Goreti Ribeiro de Paula – RG nº 17.617.159-9

Art. 4º A presente comissão não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

DECRETO Nº 4.134, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.135, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Processo de Habilitação do Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Escolar EMEF "Profª Latifa Salomão Migliori".

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de avaliação do processo de seleção e habilitação do Diretor da Unidade Escolar EMEF "Profª Latifa Salomão Migliori", conforme Decreto nº 3.558, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão participar de todo o processo de seleção do Diretor de Escola, analisando, selecionando, aprovando, habilitando e homologando todos os documentos referentes ao processo de seleção.

Art. 3º A comissão será constituída pelos seguintes integrantes:

I – Dois Professores com sede na Unidade Escolar:

- Alini Carla Barbosa Diniz – RG nº 27.623.187-9
- Letícia Figueiredo Cruz – RG nº 44.764.584-5

II –Um funcionário efetivo, com no mínimo 3 anos de trabalho, lotado na Unidade Escolar:

- Francine Lima Cavalcanti – RG nº 47.671.550-7 – Secretário de Escola.

III – Dois Pais ou responsáveis de alunos matriculados na Unidade Escolar:

- Paula Tatiane Morais – RG nº 41.674.565-9
- Carmem Lucia Neris de Sousa – RG nº 26.413.215-4

IV – Um integrante do Conselho Municipal de Educação:

- Fernando Lubito Pereira – RG nº 29.957.538-X

V – Um técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Goreti Ribeiro de Paula – RG nº 17.617.159-9

Art. 4º A presente comissão não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

DECRETO Nº 4.135, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.136, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Processo de Habilitação do Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Escolar CMEI "Maria Paula Akrouche Sandoval dos Santos".

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de avaliação do processo de seleção e habilitação do Diretor da Unidade Escolar CMEI "Maria Paula Akrouche Sandoval dos Santos", conforme Decreto nº 3.558, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão participar de todo o processo de seleção do Diretor de Escola, analisando, selecionando, aprovando, habilitando e homologando todos os documentos referentes ao processo de seleção.

Art. 3º A comissão será constituída pelos seguintes integrantes:

I – Dois Professores com sede na Unidade Escolar:

- Ana Paula Rocutan – RG nº 28.122.024-4
- Janine Oliveira Andreo – RG nº 40.744.243-1

II –Um funcionário efetivo, com no mínimo 3 anos de trabalho, lotado na Unidade Escolar:

- Daniela de Carvalho Zeferino Tavares – RG nº 40.744.494-4 – Cozinheira.

III – Dois Pais ou responsáveis de alunos matriculados na Unidade Escolar:

- Carolina Popolim de Paula Honório – RG nº 40.743.962-6
- Stefane Pereira Chaves – RG nº 58.201.695-2

IV – Um integrante do Conselho Municipal de Educação:

- Fernando Lubito Pereira – RG nº 29.957.538-X

V – Um técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Goreti Ribeiro de Paula – RG nº 17.617.159-9

Art. 4º A presente comissão não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

DECRETO Nº 4.136, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.137, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Processo de Habilitação do Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Escolar EMEF "Dr. Nehif Antônio".

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de avaliação do processo de seleção e habilitação do Diretor da Unidade Escolar EMEF "Dr. Nehif Antônio", conforme Decreto nº 3.558, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão participar de todo o processo de seleção do Diretor de Escola, analisando, selecionando, aprovando, habilitando e homologando todos os documentos referentes ao processo de seleção.

Art. 3º A comissão será constituída pelos seguintes integrantes:

I – Dois Professores com sede na Unidade Escolar:

- Lúcia Helena Diniz – RG nº 11.501.056-7
- Ronaldo Silvério da Silva – RG nº 19.215.616-0

II –Um funcionário efetivo, com no mínimo 3 anos de trabalho, lotado na Unidade Escolar:

- Camila Rigobeli de Sá – RG nº 47.982.200-1 – Agente de Organização Escolar.

III – Dois Pais ou responsáveis de alunos matriculados na Unidade Escolar:

- Maíne Mara Ribeiro Machado da Silva – RG nº 40.743.939-0
- Rute Andresa da Silva – RG nº 42.745.369-0

IV – Um integrante do Conselho Municipal de Educação:

- Fernando Lubito Pereira – RG nº 29.957.538-X

V – Um técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Goreti Ribeiro de Paula – RG nº 17.617.159-9

Art. 4º A presente comissão não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

DECRETO Nº 4.137, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.138, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Processo de Habilitação do Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Escolar EMEB "Eng. Agrôn. Urbano de Andrade Junqueira".

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de avaliação do processo de seleção e habilitação do Diretor da Unidade Escolar EMEB "Eng. Agrôn. Urbano de Andrade Junqueira", conforme Decreto nº 3.558, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão participar de todo o processo de seleção do Diretor de Escola, analisando, selecionando, aprovando, habilitando e homologando todos os documentos referentes ao processo de seleção.

Art. 3º A comissão será constituída pelos seguintes integrantes:

I – Dois Professores com sede na Unidade Escolar:

- Fernando Augusto Martins – RG nº 32.375.094-1
- Roseli Cristina da Silva Santos – RG nº 11.501.105-5

II – Um funcionário efetivo, com no mínimo 3 anos de trabalho, lotado na Unidade Escolar:

- Angélica Furtado Popolim Colichio – RG nº 33.425.574-0 – Agente de Organização Escolar.

III – Dois Pais ou responsáveis de alunos matriculados na Unidade Escolar:

- Beatriz Aparecida de Freitas Dutra – RG nº 41.997.766-1
- Eliana Lúcia de Oliveira Moreira – RG nº 27.622.896-0

IV – Um integrante do Conselho Municipal de Educação:

- Fernando Lubito Pereira – RG nº 29.957.538-X

V – Um técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Goreti Ribeiro de Paula – RG nº 17.617.159-9

Art. 4º A presente comissão não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

DECRETO Nº 4.138, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....